



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 114, de 26 de janeiro de 2017.

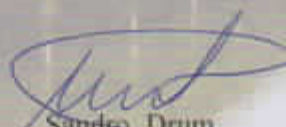
CONCEDE FÉRIAS A
SEVIDORA SILVIA T. DE
OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora SILVIA T. OLIVEIRA., a que tem direito de acordo com o período de 06/06/2015 a 05/06/2016. O período de gozo das férias será de 01.02.17 a 02.03.17.

Salto do Jacuí, 26 de janeiro de 2017.


Sandro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26.01.2017